

RESOLUÇÃO N.º 85, DE 30 DE ABRIL DE 1985.

Dispõe sobre atribuições do Secretário da Mesa da Câmara Municipal de Unaí (MG).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 54, item XII, da Lei Complementar n.º 03, de 28.12.72, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Considerar-se atribuições do Secretário, além das outras contidas no capítulo V, artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal:

I - assinar juntamente com o Presidente, a requisição de recursos financeiros para despesas da Câmara, como também o pagamento destas despesas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1985.

VEREADOR JOÃO RIBEIRO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

VEREADOR MILTON LOURENÇO DE MEDEIROS
1º Secretário